



EMENTA DA DISCIPLINA

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Mestrado Profissional - PROFNIT - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	
Disciplina: Indicação Geográfica e Marcas Coletivas	
Carga Horária: 45 horas	* Considerando 15 horas um (1) crédito

II – EMENTA

Marcas coletivas e associativismo, história das indicações geográficas (IGs), tipos de IGs, comparação entre modelos nacionais de IG, IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável, exemplos de IG do Brasil e internacionais e seus desdobramentos. Impactos da IGs no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e no Produto Interno Bruto (PIB).

III – OBJETIVO GERAL DO CURSO

Apresentar conceitos, história, aplicação e uso das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas no contexto brasileiro e regional.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Marcas coletivas e associativismo. Tipos de marcas. Estratégias de uso de marcas nos diversos contextos tecnológicos e sociais. Marcas e inovação social e tecnológica. Procedimentos para criação de marcas nacionais e internacionais.
2. História das indicações geográficas (IGs), tipos de IGs, comparação entre modelos nacionais de IG, IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável, exemplos de IG do Brasil e internacionais e seus desdobramentos. Procedimentos para criação de IGs.
3. Impactos da IGs no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e no Produto Interno Bruto (PIB).

V – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória n. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j, 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica. dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao



conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências. Brasília, 2001.

CARVALHO, N. P. From the Shaman's hut to the patent office: in search of effective protection for traditional knowledge. Washington University School of Law, 2003. 107p. Disponível em: <http://law.wustl.edu/centeris/carfpapers/index.html>

CASTELI, P. G. Diversidade Biocultural: direitos de propriedade intelectual x direitos de recursos tradicionais. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2004.

DIEGUES, A. C. ARRUDA, R. S. V. (ORG). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. São Paulo: USP, 2001. 176p. (Série Biodiversidade, 4).

DUNLOP, R. M. C. Conhecimentos Tradicionais. O interesse brasileiro na OMPI. XLIC Curso de Altos Estudos. Instituto Rio Branco. Brasília – 2003.

FERNANDES, L. R. R. M. V. A gestão do conhecimento aplicada à biodiversidade com foco em plantas medicinais. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

LATOURE, B. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

Lei da Propriedade Industrial, nº 9279/96;

RUSSO; S. L. SILVA, G. F.; PAIXÃO, A. E.; NUNES, M. A. S. N.; SILVA, S. C.. Capacitação em inovação tecnológica para empresários. 1. ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2011. v. 01. 343 p.

SHIVA, V. Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 152p.

VASCONCELLOS, A. G. Propriedade intelectual dos conhecimentos associados à biodiversidade, com ênfase nos derivados de plantas medicinais – desafios para inovação biotecnológica no Brasil. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Pós-Graduação do Programa de Biotecnologia Vegetal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003. 179p.

VASCONCELLOS, A. G.; BRANQUINHOS, F. B.; SANCHEZ, C. LAGE, C. L. S. Fitofármaco, Fitoterápico, Plantas Medicinais. O reducionismo e a complexidade na produção

*** A bibliografia complementar contará também com artigos científicos que serão indicados durante as atividades letivas.**